



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 10.040, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Parceria com Organização da Sociedade Civil, conforme Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, com alterações posteriores”, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 016/2024, para celebrar Parceria, por meio de Termo de Fomento, com a instituição Aldeias Infantis SOS Brasil, para o repasse do valor de R\$ 182.922,50 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), cujo objeto é a execução do Projeto Núcleo SOS de Apoio a Família em Santo Antônio da Patrulha.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 410

Proj/Ativ/Op.Esp.: 04.02.08.243.0002.2128 Manut. do FMDCA - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Órgão: 04 Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social

Rubrica: 3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de março de 2024.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:024827 MASSULO:02482757045
57045 Dados: 2024.03.20 08:43:54
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.03.19 21:34:01 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
“CRACK: A PEDRA DA MORTE”